

Retirar direitos para beneficiar os patrões

A reforma trabalhista escravagista é um marco regulatório para as relações de trabalho em que prevalece os interesses das empresas.

Tira a proteção do trabalhador

Reduz o poder de negociação coletiva dos sindicatos, permitindo acordos individuais – inclusive verbais – para a pactuação de normas que prevalecerão sobre a legislação, os acordos e as convenções coletivas.



Enfraquece os sindicatos

Retira dos sindicatos o poder de fazer a homologação de rescisões. Cria uma forma de representação dos trabalhadores independente do sindicato;

Reduz salários e benefícios

Autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei, já que o negociado prevalece sobre o legislado em relação a direitos, benefícios, Acordos e Convenções Coletivas.



Aumenta lucro sem pagar encargos e benefícios

Amplia a contratação de trabalhadores autônomos, aumentando o lucro das empresas, que deixam de pagar os encargos sociais e benefícios, o que pode realmente quebrar a Previdência Social



Restringir acesso do trabalhador à Justiça

Restringe a atuação da Justiça do Trabalho, o acesso dos trabalhadores, por que cria uma série de condicionantes, limitando a gratuidade e impondo penalidades ao trabalhador caso perca a ação. Além desses fundamentos, a lei faz "blindagem patrimonial", ao limitar o conceito de grupo econômico de forma a restringir a cobrança de dívidas trabalhistas.

SINTTEL-ES CANAL DE VOZ

Informativo do Sinttel-ES nº 867 | www.sinttel-es.org.br | 02/10/2017 | Tel. 27 3223-4844 | WhatsApp + 55 27 98889-6368 | [f /Sinttel-ES](https://www.facebook.com/Sinttel-ES)
Email sinttel@sinttel-es.org.br | Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, Sala 1316, CEP 29010-910, Centro - Vitória | Jorn. Tânia Trento (Reg. 400)

Uma assinatura que vale DIREITOS!

A lei da reforma trabalhista de Michel Temer, que acaba com os direitos trabalhistas, entrará em vigor no dia 11 de novembro de 2017. Para impedir que esta lei nefasta passe a valer, a CUT lançou a campanha nacional pela anulação da reforma trabalhista, cujo principal instrumento é um abaixo-assinado em apoio ao projeto de lei de iniciativa popular (PLIP) que revoga, ou seja, anula a lei da reforma aprovada por Temer.

O SINTTEL-ES junto com os demais sindicatos cutistas no ES formou um comitê para colher assinaturas.

Não podemos permitir que nossos direitos sejam usurpados por golpistas corruptos que tomaram conta do país após o golpe do ano passado.

TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO

Para que projeto de lei seja aceito no Congresso Nacional é preciso ter, além da assinatura, o nome, o número do Título Eleitoral, endereço, CEP e data de nascimento.

Assim a coisa fica séria e legal. Participe! Traga seu título.



SINTTEL-ES



PROJETO DE LEI PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

POR QUE ASSINAR?

A Lei da Reforma Trabalhista aprovada pelo governo Temer, passa a valer a partir do dia 11 de novembro de 2017. Além disso, a Lei que permite a Terceirização ilimitada já entrou em vigor. Temer está tirando direitos do trabalhador que foram conquistados ao longo de décadas!

Não deixe que isso aconteça. Assine o Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

VEJA ABAIXO O QUE TEMER ESTÁ TIRANDO DE VOCÊ:

REFORMA TRABALHISTA



Negociado sobre o legislado

Autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei por meio de acordos. Ou seja, o que vale é o que o patrão quer e não o que está na lei.

Homologação e Quitação de Contrato de Trabalho

Libera a rescisão de contrato sem o acompanhamento do Sindicato da categoria. Atualmente, cerca de 70% das homologações têm erros e a maioria deles, quem corrige é o Sindicato. Com a nova lei, o trabalhador não poderá mais recorrer ao Sindicato e terá de assinar um termo que o impede de recorrer à justiça para reclamar qualquer direito.



Dispensas coletivas

Permite que a empresa demita sem negociação prévia com o Sindicato. O governo diz que vai criar empregos, mas a nova lei facilita as demissões.

Redução do intervalo de almoço

O patrão poderá reduzir o horário de almoço para 30 minutos.



Banco de Horas

Poderá ser negociado diretamente entre patrão e trabalhador, se a compensação for em até 6 meses. Os abusos vão aumentar, já que a negociação não será mais coletiva.

Gestante e lactante em ambiente insalubre

Só estarão liberadas do trabalho em locais insalubres as gestantes e lactantes que apresentarem autorização médica.



Trabalho intermitente

O trabalhador fica à disposição da empresa e só vai receber pelas horas que trabalhar, sem ter definidas a renda mensal e a jornada de trabalho. É a oficialização do “bico”.

Equiparação salarial

A diferença de tempo na empresa passa de dois para quatro anos e inclui até dois anos no tempo de função.



TERCEIRIZAÇÃO



Menos empregos e salários menores

Os trabalhadores terceirizados têm, em geral, o salário 25% menor do que os contratados diretos, e trabalham em média quatro horas a mais por semana.

Trabalho análogo ao de escravo

Entre 2010 e 2014, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados em flagrantes de trabalho escravo eram terceirizados.



Mais acidentes

Os terceirizados são os que mais sofrem acidentes de trabalho. A segurança é prejudicada em empresas de menor porte, que são menos fiscalizadas.

Rotatividade

A taxa de rotatividade em atividades terceirizadas é o dobro dos trabalhadores diretos.

